

perfil do estagiário a ser contratado, descrevendo as atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário, indicando também o supervisor que se responsabilizará pelo estagiário, nos termos da Lei Federal 11788/2008.

b. A PROGESP autoriza a seleção, reserva as vagas e solicita ao Agente de Integração os candidatos adequados ao perfil.

c. O Agente de Integração envia os candidatos pré-selecionados à PROGESP/DGP que os encaminhará à Unidade Administrativa interessada para a seleção do(s) mais apto(s);

d. O resultado da seleção deverá ser encaminhado à PROGESP/DGP para entrega da documentação necessária e efetivação do contrato de estágio;

e. Para fins de segurança, o estagiário somente iniciará suas atividades depois de emitido seu Termo de Compromisso de Estágio (T.C.E.), junto ao Agente de Integração.

f. A seleção de novos estagiários será realizada sempre que houver necessidade de contratação. A substituição ocorrerá sempre que necessária, utilizando estagiários que compõem o cadastro de reserva da seleção executada, obedecendo criteriosamente a ordem de classificação.

g. Para os Centros a seleção será efetivada pela CAD/Unidade Administrativa solicitante e CAOP. Para os Campi de interiorização, a seleção será efetivada pela coordenação local e Assessoria Pedagógica.

h. Para a reitoria, a seleção será efetivada pela DGP, DDE e Unidade Administrativa solicitante.

i. Para a seleção, as unidades administrativas deverão considerar Currículo, histórico escolar e entrevista, observando que a análise deverá priorizar o mérito acadêmico de cada estudante.

j. Terão prioridade na seleção alunos pertencentes a Instituições de Ensino da rede pública e alunos da rede privada que possuam bolsa de estudo, por meio de programas de assistência estudantil.

k. A dependência em qualquer disciplina impede a participação na seleção de estágio, bem como é causa para rescisão do contrato.

l. A DGP compete a atualização e adequação das vagas destinadas à filhos de funcionários públicos e portadores de necessidades especiais.

IV. SOBRE A PERMANÊNCIA

a. Nos termos da Lei Estadual 6573/2003 o estágio deverá durar no máximo 1 (um) ano, sem recondução. E de acordo com a Lei Federal 11788/2008, todas as obrigações deverão ser cumpridas.

b. Não há possibilidade de remanejamento dos estagiários entre Unidades Administrativas, exceto por determinação da PROGESP, observadas as condições de acompanhamento previstas na lei.

V. SOBRE A AVALIAÇÃO

a. A Unidade Administrativa que recebe o estagiário deverá proceder semestralmente a sua avaliação através do site do Agente de Integração, preenchendo o relatório de atividades e encaminhar a PROGESP/DGP com indicação de permanência ou substituição.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Nos termos da Lei 11788/08, Art. 3º, §1º, o estágio deverá ter o acompanhamento efetivo por professor orientador da instituição de ensino e por um supervisor.

Belém, 08 de março de 2010

Manoel Maximiano Júnior

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento da Universidade do Estado do Pará

Vera Lúcia dos Santos Bessa

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78315 PORTARIA: 498/10

Objetivo: Realizar trabalho referente ao Concurso Público da Prefeitura de São Miguel do Guamá.

Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e Art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3989342/NAZARÉ CRISTINA CARVALHO (DIRETOR DE APOIO À EXTENSÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78319 PORTARIA: 499/10

Objetivo: Realizar trabalho referente ao Concurso Público da Prefeitura de São Miguel do Guamá.

Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e Art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

4919932/ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA (DIRETOR DE CONTROLE ACADÊMICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78317 PORTARIA: 504/2010

Objetivo: REALIZAR TRABALHO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Fundamento Legal: ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572008401/ELISANGELA FEITOSA PAMPLONA DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO A) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78306 PORTARIA: 502/2010

Objetivo: REALIZAR TRABALHO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Fundamento Legal: ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572096781/SONIA SOUZA CAMPOS SOUSA (AGENTE ADMINISTRATIVO A) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78304 PORTARIA: 495/10

Objetivo: Realizar trabalho referente ao Concurso Público da Prefeitura de São Miguel do Guamá.

Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e Art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58613572/MÁRIO JORGE BRASIL XAVIER (DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78309 PORTARIA: 496/10

Objetivo: Realizar trabalho referente ao Concurso Público da Prefeitura de São Miguel do Guamá.

Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e Art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51351507/EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA (VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78310 PORTARIA: 503/2010

Objetivo: REALIZAR TRABALHO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Fundamento Legal: ART. 145, § 1º E ART. Nº 146 DA LEI N.º 5.810, DE 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572065563/MICHELLE CARVALHO TUPINAMBÁ (COORDENADOR DE OUVIDORIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78311 PORTARIA: 497/10

Objetivo: Realizar trabalho referente ao Concurso Público da Prefeitura de São Miguel do Guamá.

Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e Art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58041241/ANTÔNIO CARLOS BRAGA SILVA (SECRETÁRIO GERAL DA REITORIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78299 PORTARIA: 493/10

Objetivo: Realizar trabalho referente ao Concurso Público da Prefeitura de São Miguel do Guamá.

Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e Art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58041161/LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI (COORDENADOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78300 PORTARIA: 494/10

Objetivo: Realizar trabalho referente ao Concurso Público da Prefeitura de São Miguel do Guamá.

Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e Art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUA ´MÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50760721/VERA LÚCIA DOS SANTOS BESSA (DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78296 PORTARIA: 491/10

Objetivo: Realizar trabalho referente ao Concurso Público da Prefeitura de São Miguel do Guamá.

Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e Art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57505472/OSVANDO DOS SANTOS ALVES (DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78297 PORTARIA: 492/10

Objetivo: Realizar trabalho referente ao Concurso Público da Prefeitura de São Miguel do Guamá.

Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e Art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31834081/LAIRSON CABRAL DA SILVA (ASSISTENTE TÉCNICO A) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78290 PORTARIA: 490/10

Objetivo: Realizar trabalho refernrte ao Concurso Público da Prefeitura de São Miguel do Guamá.

Fundamento Legal: Art. 145, § 1º e Art. nº 146, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

4573614/MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA (CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/03/2010 a 14/03/2010<br

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78154 TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 004/2009-UEPa

Nº TERMO: 01

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2010

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/03/2010

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/09/2010

ADITIVOS ANTERIORES

nº do aditivo: xxxxx

data da publicação no DOE: xxxxxx

data da assinatura: xxxxxx

ORÇAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxx

FONT E ORIGEM: xxxxxxxxxxxx

NATUREZA DE DESPESA: xxxxxxxxxxxx

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 09.541.589/0001-00

NOME: RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR DUARTE LTDA

LOGRADOURO: TRAVESSA CORONEL LUIZ BENTES

BAIRRO: TELÉGRAFO